



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07  
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

---

**DECRETO MUNICIPAL nº.546/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Andressa Caroline Furtado, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **ANDRESSA CAROLINE FURTADO**, matrícula nº 1569, RG 12.608.984-8 (PR), com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 23/08/2022 á 20/11/2022 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 28/07/2016 á 28/07/2021.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 23 de Agosto de 2022. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 23 de Agosto de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal